



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 105, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Torna vago em virtude de aposentadoria, os cargos de provimento efetivo, ocupado pelos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – NAVIRAIPREV, os cargos de provimento efetivo, ocupados pelos servidores relacionados no quadro abaixo, com efeito a contar de 1º (primeiro) de fevereiro de 2017.

Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO
01	590-8	Rita de Cássia Meurer	Técnico em Laboratório
02	2370-1	Fátima Aparecida dos Santos	Agente de Combate as Endemias
03	83-3	Carlos Alberto Gomes de Oliveira	Fiscal de Rendas II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de fevereiro de 2017.


JOSE IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1793 DE 22/2 /2017